

CELSO RIBEIRO BASTOS

***HERMENÊUTICA
E INTERPRETAÇÃO
CONSTITUCIONAL***

*4ª edição,
revista e atualizada*

**≡ ≡ MALHEIROS
≡ ≡ EDITORES**

HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

© JULIANA CARDOSO RIBEIRO BASTOS,
SABRINA CARDOSO RIBEIRO BASTOS E
FABIANA CARDOSO RIBEIRO BASTOS

ISBN 978-85-392-0230-0

Direitos reservados desta edição por
MALHEIROS EDITORES LTDA.
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171
CEP 04531-940 – São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3078-7205 Fax: (0xx11) 3168-5495
URL: www.malheiroseditores.com.br
e-mail: malheiroseditores@terra.com.br

Composição
PC Editorial Ltda.

Capa:
Criação: Vânia Lúcia Amato
Arte: PC Editorial Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil
04.2014

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Introdução | 11 |
| Capítulo I – Distinções Preliminares | |
| 1. Da interpretação jurídica enquanto fenômeno cultural | 13 |
| 1.1 Os fenômenos naturais ou materiais e os culturais | 15 |
| 1.2 A lei e os demais fenômenos culturais | 18 |
| 2. Da distinção entre hermenêutica e interpretação | 20 |
| Capítulo II – Da Interpretação Jurídica | |
| 1. Definição | 26 |
| 2. Do surgimento das dúvidas interpretativas: razões de imprescindibilidade da atividade interpretativa | 29 |
| 3. Do significado da interpretação | 33 |
| 4. Seleção da norma aplicável | 34 |
| 5. Dos métodos de interpretação | 36 |
| 5.1 Literal ou gramatical | 40 |
| 5.2 Histórico | 41 |
| 5.3 Lógico ou teleológico | 42 |
| 5.4 Sistemático | 43 |
| Capítulo III – Da Integração | |
| 1. Da integração | 44 |
| 2. Integração: superação das lacunas | 47 |
| 3. Lacunas no Direito Constitucional | 51 |
| 4. Integração enquanto complementação da normatividade constitucional | 54 |
| 5. Da distinção entre integração e interpretação | 57 |
| Capítulo IV – Da Aplicação | |
| 1. Da aplicação | 59 |

| | |
|---|----|
| 2. Da classificação das normas constitucionais quanto à sua aplicabilidade | 62 |
| 2.1 <i>Normas de aplicação</i> | 64 |
| 2.1.1 <i>Normas irregulamentáveis</i> | 65 |
| 2.1.2 <i>Normas regulamentáveis</i> | 67 |
| 2.2 <i>Normas de integração</i> | 67 |
| 2.2.1 <i>Normas completáveis</i> | 68 |
| 2.2.2 <i>Normas restringíveis</i> | 69 |
| 3. Da aplicação das normas constitucionais no tempo | |
| 3.1 <i>Do advento da nova Constituição e o Direito Constitucional anterior</i> | 70 |
| 3.2 <i>Do Direito Constitucional novo e o direito ordinário anterior</i> | 71 |
| 4. Da aplicação das normas constitucionais no espaço | 74 |

Capítulo V – Peculiaridades Justificantes de uma Hermenêutica Constitucional

| | |
|---|----|
| 1. Posicionamento singular das normas constitucionais | 75 |
| 2. A inicialidade fundante das normas constitucionais | 78 |
| 3. Caráter aberto das normas constitucionais e sua atualização | 79 |
| 4. A linguagem constitucional | |
| 4.1 <i>Caráter sintético dos enunciados e existência de lacunas na Constituição</i> | 79 |
| 4.2 <i>Caráter amplo dos termos empregados e princípios</i> | 84 |
| 5. As opções políticas na Constituição | 85 |

Capítulo VI – Quem Interpreta a Constituição

| | |
|---|----|
| 1. Fontes interpretativas | 88 |
| 2. Interpretação político-legislativa | 90 |
| 3. Interpretação jurisdicional: juízes e tribunais | 92 |
| 4. Interpretação promovida pelo Poder Executivo | 95 |
| 5. Interpretação doutrinária | 97 |
| 6. Fontes interpretativas genéricas | 98 |

Capítulo VII – Objeto da Interpretação Constitucional

| | |
|--|-----|
| 1. O Texto Constitucional como objeto da interpretação | 104 |
| 1.1 <i>Os princípios consagrados no Texto Constitucional</i> | 105 |
| 1.2 <i>O preâmbulo da Constituição</i> | 105 |
| 2. Amplitude do objeto da interpretação constitucional | 109 |
| 3. Combinação de todas as formas de representação do objeto da interpretação constitucional | 113 |

Capítulo VIII – Do Papel da Interpretação Constitucional

| | |
|--|-----|
| 1. Função da interpretação constitucional | 114 |
| 2. Cumprimento da Constituição | 115 |
| 3. Atualização histórica de conceitos constitucionais | 117 |

Capítulo IX – Pressupostos Hermenêutico-Constitucionais

| | |
|---|-----|
| 1. Algumas noções introdutórias de ordem geral | 119 |
| 2. Dos postulados constitucionais | 122 |
| 2.1 <i>Supremacia da Constituição</i> | 124 |
| 2.2 <i>Unidade da Constituição</i> | 124 |
| 2.3 <i>Maior efetividade possível</i> | 127 |
| 2.4 <i>Postulado decorrente: harmonização</i> | 128 |

Capítulo X – Enunciados Instrumentais da Hermenêutica Constitucional

| | |
|---|-----|
| 1. Encampação dos diversos métodos doutrinários | 130 |
| 2. A letra da Constituição: ponto de partida e limite último do intérprete | 131 |
| 3. Rol dos instrumentais interpretativos | 132 |
| 4. Positivização dos diversos enunciados instrumentais | 142 |
| 5. A integração dos diversos enunciados instrumentais | 144 |

Capítulo XI – Dos Princípios Constitucionais:***Diretrizes Hermenêuticas da Atividade Interpretativa***

| | |
|--|-----|
| 1. Apresentação e localização dos princípios | 146 |
| 2. Os princípios em seu aspecto funcional | 151 |
| 3. Princípios constitucionais e princípios gerais de Direito | 155 |
| 4. Os princípios gerais de Direito | 158 |
| 5. O tratamento na Constituição dos princípios gerais de Direito e dos princípios constitucionais | 161 |
| 6. Os princípios constitucionais | 163 |
| 7. Proporcionalidade, razoabilidade ou proibição de excesso | 166 |
| 8. Dos valores constitucionais | 171 |
| 8.1 <i>CrITÉrio para aplicação dos princípios e valores</i> | 173 |

Capítulo XII – Elementos Empíricos na Tarefa Interpretativa

| | |
|---|-----|
| 1. A força da realidade em face da norma jurídica | 175 |
| 1.1 <i>A evolução tecnológica em face da norma jurídica</i> | 177 |
| 1.2 <i>A impossibilidade de se desvincular a interpretação do caso concreto</i> | 177 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 1.3 | <i>Considerações em torno do controle em nível abstrato</i> | 178 |
| 2. | <i>Da concretização das normas constitucionais</i> | 179 |
| 3. | <i>As implicações dos efeitos concretos da decisão nas considerações interpretativas</i> | 182 |
| 4. | <i>Barreiras da influência fática sobre o Direito</i> | 183 |
| 5. | <i>Da tópica jurídica</i> | 184 |

Capítulo XIII – Efeitos e Implicações da Interpretação Constitucional na Unidade do Sistema Jurídico

| | | |
|-----|---|-----|
| 1. | <i>Interpretação: atividade criadora</i> | 189 |
| 2. | <i>As modernas formas de interpretação constitucional</i> | 192 |
| 2.1 | <i>Interpretação conforme a Constituição</i> | 194 |
| 2.2 | <i>Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto</i> | 202 |
| 2.3 | <i>Declaração de constitucionalidade de norma em trânsito para a inconstitucionalidade e a mutação constitucional</i> | 207 |
| 2.4 | <i>Declaração de inconstitucionalidade como apelo ao legislador</i> | 208 |
| 2.5 | <i>Declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade</i> | 209 |
| 3. | <i>Considerações finais sobre os efeitos da decisão interpretativa</i> | 213 |
| | <i>Conclusões</i> | 215 |
| | <i>Bibliografia</i> | 217 |